

PORTARIA N.º 080 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1693

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a Licença para Tratar de Interesse Particulares concedida à servidora **Josefa Maria de Araújo**, matrícula nº 183, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogada por mais 1 (um) ano, a partir de 1º de março de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente